

DIÁRIAS

Portaria Nº254 de 21 de Outubro de 2025

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.
Objetivo: Monitoramento e Assessoramento no programa Vigisolo e SIS-SOLO. Identificar e monitorar populações expostas ou potencialmente expostas a solo contaminados. Vspea (vigilância de populações expostas a agrotóxicos) e vigiar (vigilância em saúde de populações expostas a poluição atmosférica).
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Prainha/ PA – Brasil
Período: 10/11/2025 à 13/11/2025/ Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meia)
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor Total para cada servidor: R\$ 864,75
Servidores:
Marli Miranda
Matrícula: 5901499/1
Cargo: Técnica em enfermagem,
Lotação: 9ºCRS.
Denise Nunes do Nascimento Reis
Matrícula: 57190720/1
Cargo: Técnico em Patologia clínica
Lotação:9ºcrs
Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 1258670

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 253 de 21 de Outubro de 2025

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.
Objetivo: Realizar Oficina de Formação à Gestão e ao Grupo de Trabalho de Humanização do município de Monte Alegre com o objetivo de fortalecer a compreensão e atuação dos profissionais quanto ao papel e á organização dos Grupos de Trabalho, para a efetivação da Política Nacional de Humanização e fortalecimento da atenção humanizada nos territórios do município.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Monte Alegre/ PA – Brasil
Período: 12/11/25 à 14/11/2025 / Nº de Diária: 2,5 (duas diárias e meia)
Valor unitário: R\$247,07
Valor Total para cada servidor: R\$ 617,68
Servidoras:
Marina Dalmacio dos Anjos Prado
Matrícula: 5906382-1
Cargo: Psicóloga
Lotação:9CRS
Suelen da Silva Brito
Mat. 57191955/1
Cargo: Técnica de Enfermagem
Lotação: 9ºCRS.
Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 1258320

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 120 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 788/2025- CCG de 27.03.2025 publicado o Diário Oficial do Estado nº 36.177 de 28/03/2025.
RESOLVE:
DETERMINAR, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, que a Servidora ELCIONE SOUZA OLIVEIRA E SILVA, Matrícula nº 57224797/1, Técnica de Enfermagem, Efetiva, lotada no 10º CRS/SESPA/ Altamira, goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da PORTARIA Nº 263 de 25/05/2023, correspondente ao Tríduo de 05/11/2012 à 04/11/2015, no período 01/12/2025 a 30/12/2025, no total de 30(TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, 21 DE OUTUBRO DE 2025.
Raginaldo Freire de Moraes
Diretor em exercício do 10º CRS/SESPA.
PORTARIA Nº 119/2025 de 17 de outubro de 2025.
Publicado no DOE Nº 36.404 em 20/10/2025

Protocolo: 1258720

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 120/2025 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 788/2025- CCG de 27.03.2025 publicado o Diário Oficial do Estado nº 36.177 de 28/03/2025.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Servidora THAYANE ALMEIDA DE QUEIROZ, Enfermeira, matrícula nº 5983966/1, para responder como Chefe da Divisão da D.O.C.A. do 10º CRS/SESPA, no período de 20/10/2025 a 26/10/2025, pois a titular, JHENNYFFER PATRÍCIA ROCHA GONÇALVES, estará em viagem, Conforme portaria coletiva de viagem nº 557/2025, de 10/10/2025, publicada no DOE 36.367 em 14/10/2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, 20 DE OUTUBRO DE 2025.
Raginaldo Freire de Moraes
Diretor em exercício do 10º CRS/SESPA.
PORTARIA Nº 119/2025 de 17 de outubro de 2025.
Publicado no DOE Nº 36.404 em 20/10/2025

Protocolo: 1258651

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 057 de 20 de outubro de 2025

A DIRETORA DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA No 1.650/2020-CCG de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado no 34.302 de 06/08/2020.
CONSIDERANDO que em 1º de abril de 2023, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passou a regulamentar todas as licitações e contratos da Administração Pública direta e indireta;
CONSIDERANDO que o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio para conduzir os processos de licitação;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.939, de 10 de março de 2023, que em seu art. 2º determina os requisitos e atribuições para os Agentes de Contratação;
CONSIDERANDO o disposto no art. 12º da PORTARIA Nº 830, de 10 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 33.505, de 11 de agosto de 2023, que dispõe sobre a Política de Governança e Gestão das Contratações Públicas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
RESOLVE
Art. 1º Revogar os efeitos da PORTARIA Nº 60 de 05 de setembro de 2024, publicadas no DOE nº 35.954 de 06.09.2024, pg. 25 e pg. 26.
Art. 2º Designar o servidor efetivo FRANCISCO MORAES DA SILVA, matrícula nº 5981855/1, Agente Administrativo; para exercer a função de Agente de Contratação, com atuação direta nos processos licitatórios conduzidos pelo 11ºCRS/SESPA;
Art. 3º Designar, os servidores para comporem a Equipe de Apoio que auxiliará o Agente de Contratação nos processos licitatórios realizados por este Centro Regional de Saúde.
1- HOGENIA FELIX DA SILVA BRITO, matrícula nº 5993566/1, cargo de Agente Administrativo;
2- FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGUES RESPLANDES, matrícula nº 54193844/1 Agente Administrativo;
Art. 4º - Compete ao agente de contratação e à comissão de contratação a condução da etapa externa da licitação, mediante as seguintes atribuições:
I. acompanhar o trâmite da licitação, dando impulso ao procedimento licitatório;
II. coordenar os trabalhos da equipe de apoio, quando houver;
III. receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos, facultada a requisição de subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
IV. iniciar e conduzir a sessão pública da licitação;
V. eceber e examinar as credenciais e proceder ao credenciamento dos interessados;
VI. receber e examinar a declaração dos licitantes dando ciência da regularidade quanto às condições de habilitação;
VII. verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
VIII. coordenar a sessão pública e o envio de lances e propostas;
IX. verificar e julgar as condições de habilitação;
X. coordenar e conduzir a etapa competitiva dos lances e propostas, quando for o caso;
XI. sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica e, se necessário, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis;
XII. indicar o detentor da melhor proposta e sua aceitabilidade;
XIII. negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
XIV. receber os recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar sua decisão, encaminhá-los à autoridade competente;
XV. recomendar a adjudicação do objeto, quando não houver recurso;
XVI. elaborar parecer técnico para fundamentar a escolha do fornecedor, nos casos de inexigibilidade de licitação e nos processos de dispensa que não sejam processados pelo rito do Decreto Estadual nº 2.787, de 2022;